ESTADO DA BAHIA
CONS DESEN SUST VELHO CHICO BOM JESUS DA LAPA
C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39
Município: Bom Jesus da Lapa

DECRETO Nº 014/19 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000002/18 de 2 de ABRIL de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

(22) 3.1.90.13.00.00.00.00.1.002-00.1.0020 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	394,11
(22) 3.1.90.13.00.00.00.00.1.002-00.1.0020 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	714,36
(22) 3.1.90.13.00.00.00.00.1.002-00.1.0020 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.640,47
Total da Unidade:	**3.748,94**
Total Suplementação:	**3.748,94**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

(55) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.002-09.1.0024 - Aquisição de Imóveis	2.640,47
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-00.1.0020 - Material de Consumo	394,11

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-00.1.0020 - Material de Consumo	714,36
Total da Unidade:	**3.748,94**
Total Anulação:	**3.748,94**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente(a), 2 de Dezembro de 2019.

Ítalo Rodrigo Anunciação Silva
Presidente

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.20	3.748,94	1.108,47
Fonte: 9.1.24	0,00	2.640,47
Total:	3.748,94	3.748,94